



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 014/2015/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 395/2015 (Sessão 10.02.15).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Finanças, órgãos responsáveis por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 395/2015, **versando sobre a necessidade de realização de estudos visando promover campanha publicitária incentivadora para incremento da arrecadação de impostos municipais**, informamos que o Executivo Municipal anualmente trabalha para fomentar a arrecadação desta municipalidade não somente de impostos, mas de todos os tributos municipais e multas de qualquer natureza. Desta feita, a equipe da Secretaria Municipal de Finanças, vem realizando estudos e traçando metas para incrementar a arrecadação municipal, conforme plano estratégico 2013 a 2023 em anexo. Cumpre frisar quanto à arrecadação de IPTU, anualmente são realizadas campanhas vinculadas aos contribuintes, com ampla divulgação na mídia local, banners, internet, rádio e etc., incentivando os contribuintes ao pagamento do referido imposto com descontos atrativos para aqueles que efetuarem o pagamento á vista, evitando a sonegação fiscal e futuro ajuizamento de Execuções Fiscais. Assim, a arrecadação municipal de IPTU vem apresentando resultados positivos, superando a cada ano as expectativas. Além das campanhas publicitárias para conscientização dos contribuintes da importância do pagamento dos tributos municipais, outra meta a ser intensificada no corrente ano refere-se à cobrança extrajudicial da dívida ativa, que se dará através da entrega de notificações aos contribuintes para comparecimento a Central de Arrecadação para negociação de seus débitos, evitando o ajuizamento de processos de Execução Fiscal. Mais um fator salutar a ser ponderado, refere-se à



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

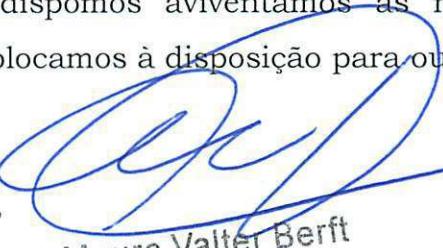
CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

parceria com o Poder Judiciário, através de Mutirões Fiscais que serão realizados em 2015, na Central de Conciliação e Mediação instalada nesta Comarca no final de 2014. Cumpre informar, que na medida em que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso vem instalado as referidas Centrais de Conciliação e Mediação nos fóruns das comarcas, são iniciadas as parcerias entre o Poder Judiciário e Poder Executivo, sendo que a instalação da central de conciliação nesta comarca apenas ocorreu no final do ano passado. Desde então, as providencias para realização do Mutirão Fiscal neste ano de 2015 estão sendo tomadas, com a elaboração da lei de incentivos fiscais, contratação de empresa para entrega de citações e intimações aos contribuintes (licitação), funcionários públicos municipais para negociação e confecção de acordos, sistema de arrecadação instalado no fórum e demais encargos que devem ser suportados pelo Município que adere ao mutirão fiscal. Diante disso, aproveitamos a oportunidade para solicitar apoio na aprovação da Lei da Anistia a qual será encaminhada para apreciação dos nobres edis, e servirá de incentivo nos mutirões fiscais, e consequentemente redução do inadimplemento e fomento na arrecadação, bem como estamos à disposição para sugestões dos nobres vereadores quanto a métodos que possam vir a ser empregados para aprimoramento e intensificação na arrecadação. Deste modo, o Poder Executivo vem desempenhando as atividades supracitadas no intuito de implantar mecanismos eficientes de arrecadação, de suma importância para os cofres públicos e a população que será beneficiada com investimentos voltados para o próprio cidadão.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49



PLANO ESTRATÉGICO

2013 – 2023

CAMPO NOVO DO PARECIS

PLANEJAMENTO 2015

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR ÓRGÃO/ SECRETARIAS

INDICADOR 16.1	AUMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA
META 16.1	AUMENTAR A ARRECADAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL EM 150% ATÉ 2023 EM RELAÇÃO A RECEITA ARRECADA DE R\$10.965.196,00 EM 2012.
INICIATIVAS	REVISAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; ATUALIZAR O CADASTRO IMOBILIÁRIO E REVISAR O VALOR VENAL DE DOIS EM DOIS ANOS; REFORÇAR A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA; CRIAR LEIS DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS.
INDICADOR 16.2	ÍNDICE DE RECEITA TRIBUTÁRIA EM RELAÇÃO A RCL
META 16.2	AUMENTAR O ÍNDICE DA RECEITA TRIBUTÁRIA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE 16,52% EM 2012, PARA 25% ATÉ 2023.
INICIATIVAS	CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO MUNICIPAL; IMPLANTAR SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL.
INDICADOR 16.3	TAXA DA DÍVIDA ATIVA RECEBIDA EM RELAÇÃO À RCL
META 16.3	AUMENTAR O RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA NO ANO EM RELAÇÃO AO TOTAL LANÇADO DE 14,80% 2012 PARA 25% EM 2023.
INICIATIVAS	INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA. CRIAR LEIS DE INCENTIVO AO PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA.
OBJETIVO ESTRATÉGICO 17.	GARANTIR O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
INDICADOR 17.1	CUMPRIMENTO ÀS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS

<p>META 17.1</p> <p>INICIATIVAS</p>	<p>ATINGIR O PERCENTUAL DA RECEITA ESTIMADA NO ORÇAMENTO DE 94,68 % EM 2012, PARA 98% ATÉ 2023.</p> <p>ESTIMAR A RECEITA PELO VALOR REAL;</p> <p>ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE ACORDO COM A FIXAÇÃO NO PPA;</p> <p>PLANEJAR OS GASTOS ATRAVÉS DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO;</p> <p>CAPACITAR GESTORES NA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.</p> <p>ESTABELECER AS METAS ORÇAMENTÁRIAS NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO: PPA, LDO E LOA.</p> <p>ACOMPANHAR EM 100% A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO ATÉ 2016.</p> <p>IMPLEMENTAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.</p> <p>GERIR O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO</p>
---	--

PERSPECTIVA FINANCEIRA

Equipe:	Luciane Pereira da Silva Suniga, Marilane Cristina Martins Costa, Lurdes Joner Enzweiler, Emerson de Lima Miranda, Josefina Berlanda Perin, Deisi Kolling, Jose Isair Godói, Wilson Leal Miranda e Edgar Odakura
Objetivo:	16 GARANTIR ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

PLANO DE AÇÃO

Indicador:	16.1 Aumento da Receita Tributária	Resp.	Luciane Pereira da Silva Suniga
Meta de Longo Prazo	16.1 Aumentar a arrecadação Tributária Municipal em 150% até 2023 em relação à receita arrecada de R\$ 10.965.196,00 em 2012.		
Meta anual (2015)	16.1.1 Aumentar a arrecadação Tributária em 45% em 2014 em relação à receita arrecada de R\$ 10.965.196,00 em 2012.		
Item de controle:	Balancete da Receita Mensal		

Medidas – Atividades (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo (Quando?)		Justificativa (Por que?)	Recursos (Quanto?) (R\$)
		Início	Fim		
16.1.6 CADASTRO IMOBILIÁRIO	Responsável (Quem?)	Prazo (Quando?)		Justificativa (Por que?)	Recursos (Quanto?) (R\$)
		Início	Fim		
16.1.6.1 Regulamentar através Decreto a Lei do IPTU Progressivo no bairro centro	Josefina	Janeiro/2015	Dezembro/2015	Efetuar a cobrança diferenciada dos imóveis sem utilidade pública.	R\$ 0,00
16.1.6.2 Elaborar 01(um) plano de trabalho para Desenvolvimento das Atividades para futuro Cadastramento Imobiliário Rural	José Isair	Janeiro/2015	Dezembro/2015	Aumentar Arrecadação Municipal	R\$ 0,00
16.1.7 REFORÇAR A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	Responsável (Quem?)	Prazo (Quando?)		Justificativa (Por que?)	Recursos (Quanto?) (R\$)
		Início	Fim		
16.1.7.1 - Emitir 170 (cento setenta reais) ordens de serviços de fiscalização.	José Isair	Janeiro/2015	Dezembro/2015	Aumentar a Fiscalização Municipal	R\$ 0,00
16.1.7.2 - Convocar 02 (dois) Agentes de fiscalização Tributária, Obras e Posturas.	José Isair	Janeiro/2015	Dezembro/2015	Aumentar a Fiscalização Municipal	R\$ 0,00

16.1.7.3 - Capacitação Profissional, através de recurso de R\$ 32.000,00	José Isair	Janeiro/2015	Dezembro/2015	Capacitar os agentes fazendários	R\$ 32.000,00
--	------------	--------------	---------------	----------------------------------	---------------

PLANO DE AÇÃO

Indicador:	16.2 Aumento das Transferências Correntes	Resp.	Luciane Pereira da Silva Suniga
Meta de Longo Prazo	<u>16.2</u> Aumentar a arrecadação as Transferência Correntes (17.21.01 e 17.22.01) em 40% até 2023 em relação à receita arrecadada de R\$ 39.774.589,30 em 2013.		
Meta anual (2015)	<u>16.2</u> Aumentar a arrecadação as Transferência Correntes (17.21.01 e 17.22.01) em 10% em 2015 em relação à receita arrecadada de R\$ 39.774.589,30 em 2013.		
Item de controle:	Balancete da Receita Mensal		

Medidas – Atividades (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo (Quando?)		Justificativa (Por que?)	Recursos (Quanto?) (R\$)
		Início	Fim		
16.2.3 Fomentar os trabalhos de fiscalização					
16.2.3.1 Fiscalizar 60% dos casos em malha fina pela RF, referente ITR.	José Isair	Janeiro/2015	Dezembro/2015	Evitar evasão fiscal.	R\$ 0,00
16.2.3.2 Fiscalizar 100% dos casos omissão GIA e EFD, referente ICMS.	José Isair	Janeiro/2015	Dezembro/2015	Evitar Evasão Fiscal	R\$ 0,00
16.2.3.3 Notificar 70% dos negativos constatados na GIA e EFD, referente ICMS.	José Isair	Janeiro/2015	Dezembro/2015	Evitar Evasão Fiscal	R\$ 0,00

PLANO DE AÇÃO

Indicador:	16.3 TAXA DA DÍVIDA ATIVA RECEBIDA EM RELAÇÃO AO LANÇADO	Resp.	Luciane Pereira da Silva Suniga
Meta de Longo Prazo	16.3 Receber 30% da Dívida Ativa Tributária lançada no ano de 2013 até 2023, que corresponde R\$ 6.521.840,27.		
Meta anual (2014)	16.3.1 Receber 15% da Dívida Ativa Tributária lançada no ano de 2013 até 2015, que corresponde R\$ 6.521.840,27		
Item de controle:	Balancete da Receita – Balanço Patrimonial		

Medidas – Atividades (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo (Quando?)		Justificativa (Por que?)	Recursos (Quanto?) (R\$)
		Ínicio	Fim		
16.3.1.1. INTENSIFICAR A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.					
16.3.1.1.1. Promover a Cobrança Amigável e Extrajudicial (1.500 notificações) – Acompanhamento Mensal	Deisi	Janeiro/2014	Dezembro/2014	Diminuir o índice de inadimplência.	R\$ 15.000,00
16.3.1.1.2. Analisar processos que se encontra em arquivo provisório junto a Comarca do Município. (1.500 processos)	Deisi	Janeiro/2014	Dezembro/2014	Verificação dos processos aptos a tramitação normal processual.	R\$ 0,00

PERSPECTIVA FINANCEIRA

Equipe:	Luciane Pereira da Silva Suniga, Marilane Cristina Martins Costa, Lurdes Joner Enzweiler e Emerson de Lima Miranda
Objetivo:	17. Garantir o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro

PLANO DE AÇÃO

Indicador:	17.1 Cumprimento às Metas Fiscais Estabelecidas	Resp.	Luciane Pereira da Silva Suniga
Meta de Longo Prazo	17.1 Manter o equilíbrio financeiro e orçamentário em relação à receita arrecadada com a despesa liquidada em 100% até 2023.		
Meta anual (2014)	17.1.1 Manter o equilíbrio financeiro e orçamentário em relação à receita arrecadada com a despesa liquidada em 100%		
Item de controle:	Relatório de Acompanhamento das Metas Fiscais Quadrimestrais.		

Medidas – Atividades (O que?)	Responsável (Quem?)	Prazo (Quando?)		Justificativa (Por que?)	Recursos (Quanto?) (R\$)
		Ínicio	Fim		
17.1.1.1. Estimar a Receita pelo Valor Real					
17.1.1.1.1. Realizar estimativa com base na média aritméticas dos 03 (três) últimos exercícios.	Marilane	Janeiro/2014	Dezembro/2014	Pelo dado histórico estima-se com maior precisão o valor Real.	R\$ 0,00
17.1.1.1.2. Atualizar a estimativa da Receita com base em índices de Desenvolvimento Econômico.	Marilane	Janeiro/2014	Dezembro/2014	O Município está em pleno Desenvolvimento Econômico.	R\$ 0,00